



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 104/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARGOS COMISSIONADOS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores municipais dos cargos comissionados, conforme adiante indicado a partir do dia 22 de dezembro de 2016.

Cláudia Celina Nascimento Gonçalves - Chefe de Setor de Promoção Cultural

Helder José da Silva - Chefe de Setor de Limpeza Pública e Coleta de Lixo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 29 dias do mês de dezembro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal